



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

MI, 22/10/2025

DECRETO N° 1.697, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.688, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.688, de 17 de outubro de 2025:

Onde se lê: [...]
" NICOLLY NILZA MIRANDA NUNES "

Leia-se: [...]
" LUA NICOLLY MIRANDA NUNES "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de outubro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal